



## EDITAL Nº 001/2017

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO**

O Chefe do Departamento de Administração da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas – FACSAAE, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), nos termos da **Resolução nº. 28 – CONSU de 03 de outubro de 2008** e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de **Professor Voluntário** destinado ao provimento de 02 (duas) vagas conforme discriminação na **TABELA 01**.

**TABELA 01**

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	CURSO	LOCAL	OFERTA DE DISCIPLINA	VAGA
Administração	Graduação em um dos seguintes cursos: Administração, Ciências Econômicas ou áreas afins	Administração	Campus do Mucuri Teófilo Otoni	Teoria Econômica, Pesquisa Operacional	2

#### 1. **Das normas para prestação de serviços voluntários**

1.1. Esse edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM deliberadas pelo Conselho Universitário em **Resolução nº. 28 de 03/10/2008**, respeitando os termos da **Lei nº. 9.608 de 10/02/1998**.

1.2. De acordo com a **Resolução CONSU nº. 28 de 03/10/2008** considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da **Lei 9.608/98**.

1.3. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (**ANEXO 1**), que será firmado pelo professor selecionado e constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a 40 (quarenta) horas e nem ser inferiores a 10 (dez) horas semanais.

1.4. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da Chefia do Departamento de Administração, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.

1.5. O professor selecionado deverá seguir as normas internas do Departamento de Administração bem como da UFVJM. Deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.

1.6. Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida ao Chefe de Departamento de Administração, que o



encaminhará para despacho pela Direção da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas – FACSAE.

1.7. A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência do Chefe de Departamento de Administração, sem gerar qualquer ônus para ambos.

## 2. Das inscrições

2.1. **Período de Inscrição:** 17 de maio a 19 de maio de 2017, das 14 às 19 horas.

2.2. **Local:** sala 108 (Departamento de Administração) do Prédio da FACSAE.

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição (**ANEXO 2**)

b) Currículo Lattes/CNPQ

c) Comprovante de Graduação em um dos cursos listados na coluna **Requisitos** da **TABELA 01**

2.4. Com base nos documentos exigidos no item 2.3, o Chefe do Departamento de Administração dará sua aquiescência, se entender viável e pertinente nos termos da Resolução CONSU nº. 28 de 03/10/2008.

## 3. Do Processo Simplificado de Avaliação

3.1. Análise de Currículo Lattes/CNPQ.

3.2. Prova Escrita, com questão ou questões dissertativas referentes ao Conteúdo Programático descrito no **ANEXO 3** e com duração máxima de 04 (quatro) horas, sendo realizada simultaneamente por todos os candidatos.

3.3. Prova Didática, que consistirá de uma aula expositiva com duração mínima de 30 (trinta) e máxima de 60 (sessenta) minutos e versará sobre tema sorteado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes do início da prova, com base no Conteúdo Programático descrito no **ANEXO 3**.

3.4. O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes da FACSAE.

3.5. A critério da Comissão Organizadora, o candidato poderá ser submetido a uma arguição ao fim de sua apresentação na Prova Didática.

3.6. Serão dispensados do Processo Simplificado de Avaliação os docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou docentes aprovados em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na Área de Administração, Ciências Econômicas ou áreas afins.

3.7. As datas a serem cumpridas constam no **ANEXO 3** deste edital.

Teófilo Otoni, 16 de maio de 2017.

**Prof. Marcelo Cambraia de Alvarenga**

Chefe em exercício do Departamento de Administração – DEPAD / FACSAE / UFVJM

O original encontra-se devidamente assinado e arquivado no Departamento de Administração/FACSAE-UFVJM.



## ANEXO 1 - TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão que celebra \_\_\_\_\_ com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de serviço voluntário, nos termos da **Lei nº 9.608**, de 18 de fevereiro de 1998 e do **art. 77 do Estatuto da UFVJM**. Pelo presente termo de adesão, \_\_\_\_\_, de nacionalidade Brasileira, Estado Civil: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, Órgão: \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_, residente no endereço: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, compromete-se a prestar serviço voluntário à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

4. O docente voluntário foi devidamente aprovado (a) em Processo Simplificado de Avaliação nº **01/2017**, nos termos da **Resolução nº 28 – CONSU**, de 03 de outubro de 2008. (Ou “O docente voluntário foi dispensado(a) do Processo Simplificado de Avaliação em virtude de ser aposentado(a) no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou aprovado(a) em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na área de conhecimento em que exercerá o serviço voluntário.
5. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto ao Departamento Administração, submetida a uma jornada semanal de \_\_\_ horas (mínimo de 10 e máximo 40).
6. A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em ministrar aulas teóricas e práticas na(s) Disciplina: **Teoria Econômica, Pesquisa Operacional**
7. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a UFVJM, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da **Lei nº 9.608/98**.
8. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica à Chefia do Departamento Administração.
9. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.
10. O docente poderá participar das reuniões do Departamento de Administração, com direito a voz e sem direito a voto.
11. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação competente e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.
12. A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de seis meses a contar da data do presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação através de Termo Aditivo, nos termos da **Resolução nº 28 – CONSU**, de 03 de outubro de 2008.

Teófilo Otoni, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
Professor Voluntário

\_\_\_\_\_  
Prof. Marcelo Cambraia de Alvarenga  
Chefe em exercício do Departamento de Administração - DEPAD

\_\_\_\_\_  
Profª. Dr. Ivana Carneiro Almeida  
Diretora da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas – FACSAAE



**ANEXO 2**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Departamento de Administração, para oferta das disciplinas ( ) **Teoria Econômica** ( ) **Pesquisa Operacional**.

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ
2. Comprovante de Graduação em \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Data de recebimento da inscrição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do responsável pelo recebimento: \_\_\_\_\_

-----  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Departamento de Administração, para oferta das disciplinas ( ) **Teoria Econômica** ( ) **Pesquisa Operacional**

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ
2. Comprovante de Graduação em \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Data de recebimento da inscrição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do responsável pelo recebimento: \_\_\_\_\_



### **ANEXO 3**

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO**

##### **PRAZOS E TEMAS PARA ESTUDO**

**Período de Inscrição:** 17 a 19 de maio 2017, das 14 às 19 horas.

**Local:** sala 108 (Departamento de Administração) Prédio da FACSAB

**Prova Teórica e sorteio para Prova Didática:** 23 de maio de 2017.

**Prova Didática:** 24 de maio de 2017.

##### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: PESQUISA OPERACIONAL**

1. Introdução a Pesquisa Operacional
2. Modelagem de problemas e classificação de modelos matemáticos
  - 2.1 O processo de modelagem
  - 2.2 Tipos de modelo
3. Programação linear
  - 3.1 Formulação de modelos de programação linear
  - 3.2 Resolução gráfica
  - 3.3 Métodos
4. Análise de sensibilidade
5. Programação em rede
  - 5.1 Conceitos básicos
  - 5.2 Problemas de transportes
  - 5.3 Problemas de alocação
  - 5.4 Problemas de fluxo máximo e mínimo
6. Dualidade
  - 6.1 Analogia entre as soluções primal e dual
  - 6.2 Interpretação econômica do dual

##### **Bibliografia Sugerida:**

- ANDRADE, E. L. Introdução à pesquisa operacional: métodos e modelos para a análise de decisão. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002. (658.403 A553i)
- ARENALES, M. et al. Pesquisa Operacional. Rio de Janeiro: Elsevier/ Campus, 2007.
- BRONSON, R. Pesquisa Operacional. São Paulo: McGraw-Hill, 1995.
- CORRAR, L. J.; THEÓPHILO, C. R. (Coord.) Pesquisa Operacional para Decisão em Contabilidade e Administração Contabilometria. São Paulo: Atlas, 2004. 490p. (657.011 P477)
- LACHTERMACHER, G. Pesquisa Operacional na Tomada de Decisões. 4ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009. (658.403 L138p)
- SILVA, E. M. et al. Pesquisa Operacional: Programação Linear, Simulação. São Paulo, Atlas, 1998.
- SILVA, E. M. et al. Pesquisa Operacional: Programação Linear, Simulação. São Paulo: Atlas, 1998. 184p. (003 S586p)
- CAVANHA FILHO, Armando Oscar. Logística: novos modelos. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001.



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: TEORIA ECONÔMICA

1. Introdução à Economia
  - 1.1 Problemas econômicos
  - 1.3 O Sistema Econômico
2. Introdução à Microeconomia
  - 2.1 Teorias da demanda e oferta
  - 2.2 Estruturas de Mercado
3. Introdução à Macroeconomia
  - 3.1 Contabilidade Social e as Contas Nacionais
  - 3.2 Políticas econômicas
4. Crescimento e Desenvolvimento Econômico

### **Bibliografia Sugerida:**

- DORNBUSCH, Rudiger; FISCHER, Stanley. Macroeconomia. São Paulo: Makron Books, 1991.
- EQUIPE DE PROFESSORES DA USP. Manual de Economia. São Paulo: Saraiva, 1997.
- MANKIW, N. G. Introdução à Economia: Princípios de Micro e Macroeconomia. Rio de Janeiro: Campus, 1999. (330 M278i)
- MOCHÓN, F. M.; TROSTER, R. L. Introdução à Economia. São Paulo: Pearson Makron Books, 2002. 404 p. (330 T857i)
- OLIVEIRA, J. F. de (org.). Economia para administradores. São Paulo: Saraiva, 2005.
- PAULANI, L. M., BRAGA, M. B. A Nova Contabilidade Social. São Paulo: Saraiva, 2003. 360p. (339.981 P349n)
- PINDYCK, R. S.; RUBINFELD, D. L. Microeconomia. São Paulo: Makron Books, 2002. 711 p. (338.5 P648m)
- VASCONCELLOS, M. A. S. Economia: Micro e Macro. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2001, 441p. (338.5 V331e)
- VASCONCELLOS, M. A. S.; GARCIA, M. E. Fundamentos de Economia. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. 246p. (330 V331f)
- CARNEIRO, Ricardo (org). Os clássicos da economia. Volumes 1 e 2. São Paulo: Ática, 1997.
- LANZANA, Antônio Evaristo Teixeira. Economia Brasileira. São Paulo: Atlas, 2001.
- MEURER, R.; SAMOBYL, R. W. Conjuntura Econômica: entendendo a economia no dia-a-dia. Campo Grande: Oeste, 2001.